

**TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO
Nº R022/2016-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2015-0.229.389-3

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL. ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Alteração da cláusula contratual 07 subitens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1 e cláusula 01 subitem 1.2** que trata do valor do contrato e da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de **06 meses de: 01 de Janeiro de 2018 até 30 de Junho de 2018.**

Inclusão de unidades/serviços: **UBS Colombo, NASF/Jardim Colombo, PAI/UBS Colombo, CAPS Adulto, UBS Rio Pequeno, EMAD Sonia, NASF\São Jorge e NASF\Jardim Boa Vista.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDACTED]; e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº



██████████, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 06 (seis) meses é de **R\$ 79.543.185,48 (Setecentos e nove milhões quinhentos e quarenta e três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.2** -Ao término de cada período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 06(seis) meses subseqüente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.3.1** O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subseqüente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.**2520**.3350.3900 Fontes **00/02/03**, e 84.10.10.301.3003.**2509**.3350.3900 Fontes **00**, quando couber.

A alteração do período dos Planos de Trabalho para 06 (seis) meses se faz necessário considerando a possível reavaliação da reestruturação após esse período. Além do mais, a prática vem demonstrando que a projeção do Plano de Trabalho para o período de 12 (doze) meses torna a execução técnica, financeira e orçamentária dos Contratos de gestão difícil, especialmente pela dinamicidade das políticas públicas de saúde numa cidade do tamanho do Município de São Paulo, sendo que por diversas vezes há surtos de dengue, febre amarela e outros fatos imprevisíveis que devem ser inseridos no Plano de Trabalho dentro de um mesmo exercício, de tal forma que o ajuste a cada 06 (meses) atende de forma mais adequada a essa dinamicidade.

CLÁUSULA QUARTA

Alterar o **item 1.2** - Inclusão das unidades/serviços: **UBS Colombo, NASF/Jardim Colombo, PAI/UBS Colombo, CAPS Adulto, UBS Rio Pequeno, EMAD Sonia, NASF\São Jorge e NASF\Jardim Boa Vista.**

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 19 de janeiro de 2018.

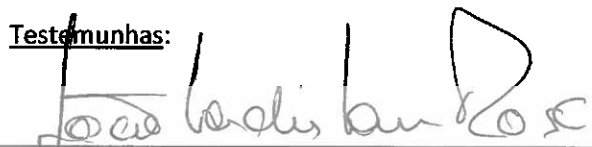


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA





DR. WILSON MODESTO POLLARA
Secretário Municipal de Saúde

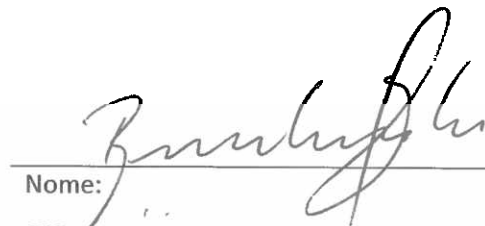
Testemunhas:



Nome:

CPF:

Dr João Ladislau Rosa
RG: 
CPF: 



Nome:

CPF:

ANEXO I

TERMO ADITIVO 004/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R022/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

(jan) 13.257.197,58	(fev) 13.257.197,58	(mar) 13.257.197,58	(abr) 13.257.197,58	(maio) 13.257.197,58	(jun) 13.257.197,58	R\$ 79.543.185,48
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	-------------------

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço – Até fevereiro/18

MODALIDADES DE ATENÇÃO		PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (janeiro e fevereiro/18) ¹									
		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					QUALIDADE				
LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE					
		EQUIPE MÍNIMA	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade						
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	24,13%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato				
	MISTA	40,74%									
	EMAD	0,00%									
	PAI	0,76%									
	NASF										
	AMA 12H										
ATENÇÃO BÁSICA URGÊNCIA E EMERGENCIA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	PSM + AMIA 24		Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Global de Custeio do Contrato						
	RAPS -	0,94%									
	RHC	4,58%									
	SADT	2,67%									

¹ Implantação das unidades/ serviços: UBS COLOMBO

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (março/18) ²									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		Cálculo do valor do desconto
			Equipe Mínima	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas		
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	23,99%	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	MISTA	38,82%	Parâmetro de cumprimento das metas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%		
	TRADICIONAL	2,57%							
	EMAD	0,00%							
	PAI	0,75%							
	NASF								
	AMA 12H								
	PSM + AMA 24								
	RAPS	0,92%							
	RHC	4,52%							
SADT	2,63%								
ATENÇÃO BÁSICA									
URGÊNCIA E EMERGENCIA									

² Adição de equipes em várias unidades. Adição integral da unidade UBS RIO PEQUENO - UBS TRADICIONAL.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (ABRIL E MAIO/18) ³										
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	RECURSOS HUMANOS			PRODUÇÃO			QUALIDADE	
			Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESF + PAVS	40,57%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	MISTA	12,75%								
	TRADICIONAL	8,49%								
	EMAD	0,00%								
	PAI	0,76%								
ATENÇÃO BÁSICA	NASF		Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho						
	AMA 12H									
URGÊNCIA E EMERGENCIA	PSM + AMA 24									
	RAPS	2,77%								
	RHC	4,61%								
	SADT	2,68%								

³ Adição de equipes em várias unidades. Mudança de perfil das unidades: UBS ESF PAULO VI, UBS ESF SÃO JORGE, UBS VILA SONIA. Implantação das unidades/ serviços: NASF BOA VISTA, NASF SÃO JORGE, NASF COLOMBO, CAPS III AD

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JUNHO/18) ⁴										
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL				DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE				
		EQUIPE MÍNIMA		EQUIPE MÍNIMA		EQUIPE MÍNIMA				
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	39,15%	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
	MISTA	12,30%								
	TRADICIONAL	8,18%								
	EMAD	0,74%								
	PAI	1,48%								
	NASF		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho							
	AMA 12H		Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas							
	PSM + AMA 24									
	RAPS	4,44%								
	RHC	4,45%								
SADT	2,59%									
URGÊNCIA E EMERGENCIA										

⁴ Implantação das unidades/ serviços: PAI COLOMBO

Anexo III – Matriz De Indicadores De Qualidade

Objetivo	Indicador	Evidência	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	100	20	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			40			
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚDO" DA CRS OU AHM. (Q3)						
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			40			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)		40				80
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40			
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		40			80	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			40			
Soma			100	100	100	100	100	100

A

ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, estão descritas adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato, conforme previsto no Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias de Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada, Áreas Técnicas e Redes de Atenção, Coordenadorias Regionais de Saúde e respectivas Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

Distrito Administrativo Rio Pequeno

UBS JARDIM D'ABRIL - ESF COM 4 EQUIPES DE ESF E 1 ESB Modalidade II						
Categoria Profissional	Quant 01/2018 e 02/2018	Quant. a partir 03/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant 01/2018 e 02/2018	Quant. a partir 03/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	24	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4800	4800
MÉDICO GENERALISTA	3	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1248	1664
MÉDICO GENERALISTA + MÉDICO	1	0	32	CONSULTAS MÉDICAS	333	0
ENFERMEIRO - ESF	4	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624	624
ESB II						
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	216	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	40		756	756
TECNICA SAUDE BUCAL	1	1	40			
FARMACÊUTICO	1	1	40			

UBS V. DALVA - ESF COM 5 EQUIPES DE ESF E 2 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	30	40	VISITAS DOMICILIARES	6000
MÉDICO GENERALISTA	5	40	CONSULTAS MÉDICAS	2080
ENFERMEIRO - ESF	5	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	780
ESB II				
CIRURGIÃO DENTISTA	2	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	432
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	40		1512
TECNICA SAUDE BUCAL	2	40		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

UBS MALTA CARDOSO - UBS MISTA COM 3 EQUIPES DE ESF E 2 ESB Modalidade I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	18	40	VISITAS DOMICILIARES	3600
MÉDICO GENERALISTA	3	40	CONSULTAS MÉDICAS	1248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	468
ESB I				
CIRURGIÃO DENTISTA	2	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	384
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	40	PROCEDIMENTOS	1344
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	5	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		

UBS RIO PEQUENO - UBS TRADICIONAL a partir de Março/2018 no CG				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4	20	CONSULTAS MÉDICAS	1024
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	1	40		
ENFERMEIRO	3	30		
FARMACÊUTICO	1	40		

UBS SÃO REMO MISTA - 3 equipes ESF e 1 ESB Modalidade I + 1 ESB Modalidade II				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	18	40	VIS.DOMICILIAR	3600
MÉDICO GENERALISTA	3	40	CONS. MÉDICAS	1248
ENFERMEIRO - ESF	3	40	CONS.ENFERMEIRO	468
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONS. MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONS. MÉDICAS	132
ESB I				
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	40	PROCEDIMENTOS	672
ESB II				
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	40	PROCEDIMENTOS	756
TECNICA SAUDE BUCAL	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
PSICÓLOGO	1	40		
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
ENFERMEIRO	4	40		



Distrito Administrativo Raposo Tavares

UBS BOA VISTA ESF COM 7 EQUIPES DE ESF E 3 ESB Modalidade I								
Categoria Profissional	Quant. de 01/2018 a 03/2018	Quant. a partir de 04/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant 01/18	Quant 02/18	Quant 03/18	Quant a partir 04/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	42	42	40	VIS.DOMICILIAR	7200	7800	8400	8400
MÉDICO GENERALISTA	7	7	40	CONS. MÉDICAS	2496	2704	2912	2912
ENFERMEIRO - ESF	7	7	40	CONS.ENFERMEIRO	936	1014	1092	1092
MÉDICO PSQUIATRA	1	0	20	CONS. MÉDICAS	125	125	125	0
ESB I								
CIRURGIÃO DENTISTA	3	3	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	384	480	576	576
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	3	40		1344	1680	2016	2016
ENFERMEIRO	1	1	40					
ASSISTENTE SOCIAL	2	0	30					
ENFERMEIRO	1	0	40					
PSICÓLOGO	1	0	40					
FISIOTERAPEUTA	1	0	30					
FARMACÊUTICO	1	1	40					

OBS: (1) META:

Janeiro desconsiderada meta da equipe nova;

Fevereiro considerado 50% da meta da equipe nova;

A partir de Março 100% da meta para a equipe ESF

Equipe ESB, no mês de implantação considerado 50% da meta. Após, 100% da meta.

AMA/UBS PAULO VI – A partir de 04/2018								
UBS ESF PAULO VI com 10 equipes de ESF e 1 ESB Modalidade II								
Categoria Profissional	Quant 01/2018	Quant. 02 e 03/2018	Quant. a partir de 04/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. 01/2018	Quant. 02 e 03/2018	Quant. a partir de 04/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	60	60	60	40	VISITAS DOMICILIARES	7200	9600	12000
MÉDICO GENERALISTA	10	10	10	40	CONSULTAS MÉDICAS	2496	3328	4160
ENFERMEIRO - ESF	10	10	10	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	936	1248	1560
ESB II								
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	1	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS PROCEDIMENTOS	216	216	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	1	1	1	40		756	756	756
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1	1	1	40				
ENFERMEIRO	6	1	1	40				
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	0	30				
FARMACÊUTICO	1	1	1	40				
PSICÓLOGO	1	1	0	40				

OBS: (1) A Unidade funcionará de 2ª a sábado das 07:00 as 19:00h

(2) META: Janeiro desconsiderada meta de todos os profissionais das 4 equipes novas;

Fevereiro e Março considerado 50% da meta das equipes novas;

Abril considerada meta completa para todas as equipes



AMA/UBS SÃO JORGE –								
A partir de 04/2018 UBS ESF SÃO JORGE com 09 equipes de ESF e 1 ESB Modalidade II E 1 ESB Modalidade I								
Categoria Profissional	Quant. 01/2018	Quant. 02 e 03/2018	Quant. a partir de 04/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant 01/2018	Quant. 02 e 03/2018	Quant. a partir de 04/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	56	56	56	40	VISITAS DOMICILIARES	6800	8800	10800
MÉDICO GENERALISTA	9	9	9	40	CONSULTAS MÉDICAS	2496	2912	3744
ENFERMEIRO - ESF	9	9	9	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	936	1092	1404
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	0	20	CONSULTAS MÉDICAS	125	125	0
ESB I								
CIRURGIÃO DENTISTA	1	1	1	40	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	192	192	192
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1	1	1	40	PROCEDIMENTOS	672	672	672
ESB II								
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	1	1	1	40	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	216	216	216
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	1	1	1	40	PROCEDIMENTOS	756	756	756
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1	1	1	40				
ENFERMEIRO	6	1	1	40				
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	0	30				
FARMACÊUTICO	1	1	1	40				
PSICÓLOGO	1	1	0	40				

OBS:

(1)A Unidade funcionará de 2ª a sábado das 07:00 as 19:00h

(2)2 ACS readaptados sem considerar meta

(3) META: Janeiro desconsiderada meta de todos os profissionais das 3 equipes novas;

Fevereiro e Março considerado 50% da meta das equipes novas;

Abril considerada meta completa para todas as equipes

Distrito Administrativo Vila Sônia

AMA/UBS INTEGRADA VILA SONIA

A partir de abril de 2018 UBS VILA SONIA

Categoria Profissional	Quant. 01/2018 a 03/2018	Quant. a partir de 04/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. 01/2018 a 03/2018	Quant. 04/2018	Quant. a partir de 05/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL	6	9	20	CONSULTA MÉDICA	1536	1792	2304
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA*	2	4	20	CONSULTA MÉDICA	409	690	921
					64 colposcopia/mês	64 colposcopia/mês	64 colposcopia/mês
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	2	2	24	CONSULTA MÉDICA	614	614	614
MÉDICO PEDIATRA	2	5	20	CONSULTA MÉDICA	512	768	1280
MÉDICO PEDIATRA	1	1	24	CONSULTA MÉDICA	307	307	307
MÉDICO PSIQUIATRA	2	2	20	CONSULTA MÉDICA	264	264	264
CIRURGIÃO DENTISTA	6	6	20	AT. INDIVIDUAIS	576	576	576
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	6	6	30	PROCEDIMENTOS			
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1	1	30		2016	2016	2016
ASSISTENTE SOCIAL	2	2	30				
ENFERMEIRO	11	7	40				
FARMACÊUTICO	1	1	40				
FISIOTERAPEUTA	1	1	30				
FONOAUDIÓLOGO	1	1	40				
PSICÓLOGO	3	3	40				
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	2	20				

(1)A Unidade funcionará de 2ª a sábado das 07:00 as 19:00h ATÉ PLENO FUNCIONAMENTO DA UBS JD COLOMBO

UBS COLOMBO UBS ESF com 7 equipes de ESF, 2 ESB Modalidade I, 1 ESB Modalidade II e SERVIÇO DE PRÓTESE							
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. 01/2018 a 03/2018	Quant. 04/2018	Quant. 05/2018	Quant. a partir de 06/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	42	40	VISITAS DOMICILIARES	0	4200	6300	8400
MÉDICO GENERALISTA	7	40	CONSULTAS MÉDICAS	0	1456	2184	2912
ENFERMEIRO - ESF	7	40	CONS. DE ENFERMEIRO	0	546	819	1092
ESB II							
CIRURGIÃO DENTISTA	1	40	AT. INDIVIDUAIS	0	108	162	216
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1						
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1	40	PROCEDIMENTOS	0	378	567	756
ESB I							
CIRURGIÃO DENTISTA - ESB II	2	40	AT. INDIVIDUAIS	0	192	288	384
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	2	40	PROCEDIMENTOS	0	672	1008	1344
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA	2	30	ATENDIMENTOS	0	180	270	360
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	2	30	PROTESES/MÊS	0	60	90	120
FARMACEUTICO	1	40					
ENFERMEIRO	1	40					

UBS JARDIM JAQUELINE – MISTA				
Categoria Profissional	Quant. 01/2018 a 06/2018	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. 01/2018 a 06/2018
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	18	40	VIS. DOMICILIARES	3600
MÉDICO GENERALISTA	3	40	CONS. MÉDICAS	1248
ENFERMEIRO – ESF	3	40	CONS. ENFERMEIRO	468
MÉDICO CLÍNICO	2	20	CONS. MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	20	CONS. MÉDICAS	256
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		

Distrito Administrativo Morumbi

UBS REAL PARQUE MISTA com 1 equipe de ESF e 1 equipe de Saúde Indígena (ESI)				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	6	40	VISITAS DOMICILIARES	1200
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTAS MÉDICAS	416
ENFERMEIRO - ESF	1	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	156
AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE	2	40	VISITAS DOMICILIARES	
ENFERMEIRO SAÚDE INDÍGENA	1	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	
MEDICO GENERALISTA - SAÚDE INDÍGENA	1	40	CONSULTAS MÉDICAS	
CIRURGIÃO DENTISTA	3	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	288
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3	20	PROCEDIMENTOS	1008
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO TOCOGINECOLOGISTA	1	24	CONSULTAS MÉDICAS	256
MÉDICO PEDIATRA	2	20	CONSULTAS MÉDICAS	512
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTAS MÉDICAS	132
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
ENFERMEIRO	3	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		

f

NASF D'ABRIL				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
EDUCADOR FÍSICO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	30		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

Apoio Matricial às Equipes de ESF da UBS Vila Dalva

NASF PAULO VI				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

NASF BOA VISTA a partir de 04/2018				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

NASF SÃO JORGE a partir de 04/2018				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	2	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

NASF COLOMBO a partir de 05/2018				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	1	30		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	30		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		



NUTRICIONISTA	1	30
PSICÓLOGO	1	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30

NASF MALTA CARDOSO				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. 01/2018 a 06/2018
EDUCADOR FÍSICO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	30		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	30		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

Apoio Matricial às Equipes de ESF da UBS São Remo

PAI BUTANTÃ				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE DO IDOSO	10	40	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO	
COORDENADOR DO PAI *	1	40		
ENFERMEIRO	1	40		
MÉDICO GERIATRA OU	1	20		
CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA				

Funcionamento de segunda à sexta-feira

PAI COLOMBO - a partir de 06/2018						
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant. em 06/2018	Quant. em 07/2018	Quant. em 08/2018
ACOMPANHANTE DO IDOSO	10	40	IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO	50 idosos	75 idosos	100 idosos
COORDENADOR DO PAI *	1	40				
ENFERMEIRO	1	40				
MÉDICO GERIATRA OU CLÍNICO COM EXPERIÊNCIA EM GERONTOLOGIA	1	20				

Funcionamento de segunda à sexta-feira

Obs. (1): Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

EMAD V. SONIA a partir Junho/2018				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
MÉDICO CLÍNICO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	2	20		
ENFERMEIRO	2	40		
COORDENADOR/ASSISTENTE SOCIAL	1	30		

A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.



AMA 12 HORAS

AMA/ UBS INTEGRADA PAULO VI			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Até Março/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO- Janeiro/18
MÉDICO PEDIATRA	2	12	SEGUNDA A SÁBADO- Janeiro/18
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	12	SEGUNDA A SÁBADO- Fevereiro e março/18
MÉDICO PEDIATRA	1	12	SEGUNDA A SÁBADO- Fevereiro e março/18

SERVIÇO REESTRUTURADO. A partir de abril de 2018 UBS ESF PAULO VI

AMA/ UBS INTEGRADA SÃO JORGE			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Até Março/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO- Janeiro/18
MÉDICO PEDIATRA	2	12	SEGUNDA A SÁBADO- Janeiro/18
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1	12	SEGUNDA A SÁBADO- Fevereiro e março/18
MÉDICO PEDIATRA	1	12	SEGUNDA A SÁBADO- Fevereiro e março/18

SERVIÇO REESTRUTURADO. A partir de abril de 2018 UBS ESF S.JORGE

AMA/ UBS INTEGRADA VILA SONIA			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Até Março/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO – Janeiro a Março/2018
MÉDICO PEDIATRA	2	12	SEGUNDA A SÁBADO – Janeiro a Março/2018

SERVIÇO REESTRUTURADO. A partir de abril de 2018 UBS Atenção Básica VILA SONIA

AMA PERI PERI			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Até junho/2018
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	12	SEGUNDA A SÁBADO
MÉDICO PEDIATRA	2	12	SEGUNDA A SÁBADO

- Obs.:(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos.
- (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (3) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.



URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PSM – DR. CAETANO VIRGÍLIO NETO			
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIA	4	12	07:00 às 19:00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - NOITE	2	12	19:00 às 07:00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	20	DIARISTA
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA - DIA	1	12	07:00 às 19:00
MÉDICO CLÍNICA CIRÚRGICA - NOITE	1	12	19:00 às 07:00
MÉDICO ORTOPEDIA – DIA	1	12	07:00 às 19:00
MÉDICO ORTOPEDIA - NOITE	1	12	19:00 às 07:00
MÉDICO PEDIATRA – DIA	2	12	07:00 às 19:00
MÉDICO PEDIATRA - NOITE	2	12	19:00 às 07:00
MÉDICO PEDIATRA	1	20	DIARISTA
MÉDICO RADIOLOGISTA	1	12	
CIRURGIÃO DENTISTA - DIA	1	12	07:00 às 19:00 - SEGUNDA, SÁBADO E DOMINGO
CIRURGIÃO DENTISTA - NOITE	1	12	19:00 ÀS 07:00 – SEGUNDA A DOMINGO
ASSISTENTE SOCIAL	3	30	
COORDENADOR MÉDICO	1	30	
ENFERMEIRO	4	30	
ENFERMEIRO DIURNO	8	36	
ENFERMEIRO NOTURNO	12	36	
ENFERMEIRO	1	40	
FARMACÊUTICO DIURNO	2	44	
FARMACÊUTICO NOTURNO	3	36	

Obs.: (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos. (2) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(3) Deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(4) A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(5) Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela CONTRATADA.

(6) Estão previstos recursos financeiros em Serviço Assistencial Médico (Serviços Terceirizados) desse contrato para cobertura de plantão nas férias dos médicos plantonistas do P.S. com exceção para médico clínico dia.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

HD HORA CERTA BUTANTÃ		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas
COORDENADOR/SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	1	40
COORDENADOR MÉDICO	1	30

SERVIÇOS CIRÚRGICOS	
HD HORA CERTA BUTANTÃ	META MENSAL DE PRODUÇÃO
128	CIRURGIAS
360	PROCEDIMENTOS

OBS: (1) As especialidades cirúrgicas deverão ser pactuadas com o território, de acordo com a necessidade, em reuniões trimestrais entre Supervisão, Parceiro e Regulação.

(2) A quantidade de consultas médicas ofertadas mensalmente deverá prever: casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós operatórios.

(3) O dimensionamento das consultas acompanhará as necessidades da região e serão pactuadas trimestralmente.



SADT - HD HORA CERTA BUTANTÃ SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO	
Exames Laudados	Meta Mensal de Produção
ECOCARDIOGRAMA	200
ELETROCARDIOGRAMA	100
HOLTER	50
MAPA	30
TESTE ERGOMÉTRICO	40
AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	40
COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	250
NASOFIBROSCOPIA	40
ULTRASSOM GERAL	900
US DOPPLER VASCULAR	120
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COM BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)	40
HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA	20

Obs.: (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, segundo agenda orientada pela STS/CRS.

SRT I				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO	6	36	8 MORADORES (HOMENS)	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO	4	36		
COORDENADOR	1	20		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36		

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Butantã.

A Contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos ao CAPS e outras demandas

SRT II				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO	6	36	8 MORADORES (3 HOMENS E 5 MULHERES)	
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO	4	36		
COORDENADOR	1	20		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		36		

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Butantã.

A Contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos ao CAPS e outras demandas



CAPS III AD - a partir de 05/2018				
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	2	30	300 pacientes ativos/mês (RAAS)	
ENFERMEIRO	7	36		
ENFERMEIRO	1	40		
FARMACÊUTICO	1	40		
MEDICO CLÍNICO GERAL	1	30		
MEDICO PSIQUIATRA	3	20		
OFICINEIRO	2	30		
PSICÓLOGO	4	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	30		



ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1-Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnico Administrativa;

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: AMA JD. PERI PERI

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de S.A.U	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Medico Clinico	12	12	0	12
Medico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	36	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Técnico de Enfermagem	36	10	0	10
Técnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico Farmácia	36	2	0	2
TOTAL		68	0	68

* quadro a ser contratado até outubro/18

(2)3 enfermeiros com C.H de 44h

DA RAPOSO TAVARES

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. SÃO JORGE - JANEIRO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS*	40	56	0	56
Agente de Apoio	40	3	3	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF	40	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Medico Clinico	12	12	0	12
Médico Generalista - ESF	40	9	0	9
Medico Pediatra	12	12	0	12
Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Recepcionista	30	6	0	6
Recepcionista	36	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8
Técnico de Enfermagem - ESF	40	18	0	18
Técnico de farmácia	36	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	1220	188	3	185

* 02 ACS's adaptadas

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. SÃO JORGE - FEVEREIRO E MARÇO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS*	40	56	0	56
Agente de Apoio	40	3	3	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
farmaceutico Junior	44	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Medico Clinico	12	6	0	6
Médico Generalista - ESF	40	9	0	9
Medico Pediatra	12	6	0	6
Psiquiatra	20	1	0	1
Psicologo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Recepcionista	36	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	4	0	4
Técnico de Enfermagem - ESF	40	18	0	18
Técnico de farmácia	36	1	0	1
Tecnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Tecnico de Saude Bucal	40	1	0	1
TOTAL	1180	167	3	164

* 02 ACS's readaptadas

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. SÃO JORGE - FEVEREIRO E MARÇO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS*	40	56	0	56
Agente de Apoio	40	3	3	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2

Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Medico Clinico	12	6	0	6
Médico Generalista - ESF	40	9	0	9
Medico Pediatra	12	6	0	6
Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Recepcionista	36	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	4	0	4
Técnico de Enfermagem - ESF	40	18	0	18
Técnico de farmácia	36	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saude Bucal	40	1	0	1
TOTAL	1180	167	3	164

* 02 ACS's adaptadas

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. SÃO JORGE - A PARTIR DE ABRIL

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS*	40	56	0	56
Agente de Apoio	40	3	3	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	1	0	1
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	9	0	9
Recepcionista	30	6	0	6
Recepcionista	36	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	4	0	4
Técnico de Enfermagem - ESF	40	18	0	18
Técnico de farmácia	36	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saude Bucal	40	1	0	1
TOTAL	1066	151	3	148

* 02 ACS's adaptadas



UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PAULO VI - JANEIRO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	60	0	60
Agente de Apoio	40	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF	40	1	0	1
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	4	0	4
Enfermeiro - ESF	44	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Medico Clinico	12	12	0	12
Médico Generalista - ESF	40	10	0	10
Medico Pediatra	12	12	0	12
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PAULO VI - FEVEREIRO E MARÇO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	60	0	60
Agente de Apoio	40	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	4	0	4
Enfermeiro - ESF	44	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Medico Clinico	12	6	0	6
Médico Generalista - ESF	40	10	0	10
Medico Pediatra	12	6	0	6
Recepcionista	30	6	0	6
Recepcionista	36	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	4	0	4



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Técnico de Enfermagem - ESF	40	20	0	20
Tecnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Tecnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
TOTAL	1094	174	2	172

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS PAULO VI - ABRIL a JUNHO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	60	0	60
Agente de Apoio	40	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - ESF	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	4	0	4
Enfermeiro - ESF	44	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	10	0	10
Recepcionista	30	6	0	6
Recepcionista	36	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	4	0	4
Técnico de Enfermagem - ESF	40	20	0	20
Tecnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Tecnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
TOTAL	1040	160	2	158

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. BOA VISTA (até março/18)

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	42	0	42
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social *	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	3	0	3
Cirurgião Dentista - ESF I	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	44	1	0	1
Fisioterapeuta *	30	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	7	0	7

Médico Psiquiatra *	20	1	0	1
Psicólogo *	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	14	0	14
TOTAL	882	119	0	119

* quadro a ser contratado até março/18, após transfere para o NASF

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JD. BOA VISTA (a partir de abril/18)

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	42	0	42
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social *	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	3	0	3
Cirurgião Dentista - ESF I	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	6	0	6
Enfermeiro - ESF	44	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	44	1	0	1
Fisioterapeuta *	30	0	0	0
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	7	0	7
Médico Psiquiatra *	20	0	0	0
Psicólogo *	40	0	0	0
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	14	0	14

* quadro a ser contratado até março/18, após transfere para o NASF

DA VILA SONIA
UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM JAQUELINE

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	3	0	3
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico junior	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Tocogineco	20	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
TOTAL	588	60	0	60

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA SONIA - JANEIRO A MARÇO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente de Saúde	30	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Gestão de Políticas Públicas	40	1	1	0
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2
Auxiliar de Saúde	30	3	3	0
Auxiliar Saúde Bucal	30	6	2	4
Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	6	3	3
Enfermeiro	40	11	0	11
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	6	3	3
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Pediatra	24	1	0	1
Médico Pediatra	12	12	0	12
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	24	2	0	2
Medico Psiquiatra	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	1	2
Recepcionista	30	8	0	8
Recepcionista	36	2	0	2
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	17	0	17
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
TOTAL	1368	160	17	143

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA SONIA - ABRIL A JUNHO/18

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente de Saúde	30	1	1	0
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Gestão de Políticas Públicas	40	1	1	0
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	9	0	9

Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Farmácia	30	8	0	8
Auxiliar de Saúde	30	3	3	0
Auxiliar Saúde Bucal	30	6	2	4
Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	6	3	3
Enfermeiro	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	9	3	6
Médico Pediatra	20	5	0	5
Médico Pediatra	24	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	4	0	4
Médico Tocoginecologista	24	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	1	2
Recepcionista	30	10	0	10
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	16	0	16
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
TOTAL	1152	120	17	103

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: EMAD VILA SONIA

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Co mpleto	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Medico Clinico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	4	0	4
Coordenador/Assistente Social EMAD	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
TOTAL		11	0	11

Implantação mês 06/2018

UNIDADE: UBS JD. COLOMBO

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	42	0	42
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de S.A.U	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal ASB	30	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal ASB – ESF	40	3	0	3
Cirurgião Dentista Protésista	30	2	0	2
Cirurgião Dentista (ESB) – I	40	2	0	2
Cirurgião Dentista (ESB) - II	40	1	0	1

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	7	0	7
Recepcionista	30	6	0	6
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico Saúde Bucal (TSB)	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	14	0	14

RIO PEQUENO
UNIDADE: UBS RIO PEQUENO (a partir de março/18)

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4
Enfermeiro	30	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	0	4
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Tocogineco	20	2	0	2
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	30	10	0	10
TOTAL	588	46	0	46

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS SÃO REMO - JANEIRO A JUNHO/18

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro - ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Psiquiatra	20	1	0	1

Medico Clinico	20	2	0	2
Medico Pediatra	20	2	0	2
Medico Tocogineco	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	982	88	0	88

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS MALTA CARDOSO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF	40	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro - ESF	44	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	44	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista - ESF	40	3	0	3
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	6	0	6

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS VILA DALVA - ENG. GUILHERME HENRIQUE PINTO COELHO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	30	0	30
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	2	0	2
Cirurgião Dentista - ESF II	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro - ESF	44	4	0	4
Enfermeiro - ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1

Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista - ESF	40	5	0	5
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem - ESF	40	10	0	10
Técnico de Saúde Bucal	40	2	0	2
TOTAL	762	88	0	88

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM D' ABRIL (até fevereiro/18)

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	24	0	24
Agente de Apoio	40	2	2	0
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - II	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	44	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista *	40	4	1	3
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	878	72	2	70

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: UBS JARDIM D' ABRIL (a partir de março/18)

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	24	0	24
Agente de Apoio	40	2	2	0
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Auxiliar Saúde Bucal - ESF	40	1	0	1
Cirurgião Dentista - II	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro - ESF	44	2	0	2
Enfermeiro - ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1

f

Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista *	40	4	0	4
Recepcionista	30	6	0	6
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem - ESF	40	8	0	8
Técnico de Farmácia	36	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	878	72	2	70

* considerar 01 medico generalista (Mais Medico - PMSP) até março/18, com isso quadro a ser contratado da SPDM Até março 2018 são: 03 médicos generalistas

DA MORUMBI

Agente de Apoio	40	1	1	0
Agente de Promoção Ambiental - APA	40	1	0	1
Agente Indígena de Saúde	40	2	0	2
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Auxiliar Saúde Bucal	30	2	1	1
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	1	1	0
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro - ESF	40	1	0	1
Enfermeiro de Saúde Indígena	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Saúde Indígena	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	2	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Tocogineco	24	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Oficial Administrativo	40	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Recepcionista	30	4	0	4
Técnico de Enfermagem	40	5	0	5
Técnico de Enfermagem - ESF	40	4	0	4
TOTAL	1188	72	13	59

f

NASF

UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/UBS JARDIM D'ABRIL

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL	240	8	0	8

UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/ UBS PAULO VI

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL	210	8	0	8

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF BOA VISTA

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		8	0	8

*Abril 2018



UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF SÃO JORGE

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		8	0	8

* Abril 2018

UNIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/ JARDIM COLOMBO

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL		7	0	7

* implantação Maio/18

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: NASF/ UBS MALTA CARDOSO

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Assistente Social *	30	0	0	0
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
TOTAL		7	0	7

f

PAI

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PAI UBS BUTANTÃ

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Coordenador PAI	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
TOTAL		16	0	16

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PAI UBS JARDIM COLOMBO

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/ Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Coordenador PAI	40	1	0	1
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
Técnico de enfermagem	40	2	0	2
TOTAL		16	0	16

* implantação Junho/18

SAÚDE MENTAL

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SERVIÇO RESIDENCIAL I TERAPÊUTICO BUTANTÃ MASCULINO

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4
Coordenador de SRT	20	1	0	1
Tecnico de Enfermagem	36	1	0	1
TOTAL		12	0	12

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: SERVIÇO RESIDENCIAL II TERAPÊUTICO BUTANTÃ MISTA

Categoria Profissional/Cargo	jornada/ carga horária semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico.	A contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4
Coordenador de SRT	20	1	0	1
Tecnico de Enfermagem	36	1	0	1
TOTAL		12	0	12



DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: CAPS ALCOOL E DROGAS

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3
Copeira	40	1	0	1
Enfermeiro	36	7	0	7
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico Junior	44	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Clínico	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Oficineiro	30	2	0	2
Psicólogo	40	4	0	4
Técnico de Enfermagem	36	16	0	16
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL		55	0	55

Implantação mês maio/18



HOSPITAL DIA BUTANTÃ

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	4	0	4
Farmacêutico	44	1	0	1
Medico Anestesiata	12	8	0	8
Medico Cirurgião Geral	12	15	0	15
Recepcionista	36	8	0	8
Recepcionista	30	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico eletrônica	40	1	0	1
Tecnico de Radiologia	24	6	0	6
Técnico de Enfermagem	30	14	0	14
TOTAL	824	95	0	95

SADT HOSPITAL DIA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2
Enfermeiro	30	1	0	1
Medico Cardiologista	12	4	0	4
Medico Ginecologista	6	1	0	1
Medico Radiologista	12	7	0	7
Medico Urologista	12	1	0	1
Recepcionista	30	2	0	2
Tecnico de Enfermagem	30	16	0	16
TOTAL	232	36	0	36



PRONTO SOCORRO

UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: PSM - DR. CAETANO VÍRGILIO NETO

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Agente de Gestão de Políticas Públicas	40	2	2	0
Agente de Apoio	24	1	1	0
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente de Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U)	30	2	0	2
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	27	27	0
Cirurgião Dentista Diurno	12	3	2	1
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	2	5
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Copeiro	36	6	0	6
Eletricista	36	2	0	2
Enfermeiro	30	4	4	0
Enfermeiro Diurno	36	8	0	8
Enfermeiro Noturno	36	12	0	12
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico Diurno	44	2	0	2
Farmacêutico Junior Diurno	44	4	0	4
Farmacêutico Noturno	36	3	0	3
Gerente	40	1	0	1
Médico Cirurgião Diurno	12	7	1	6
Médico Cirurgião Noturno	12	7	1	6
Medico Clínico Diurno	12	28	3	25
Medico Clínico Noturno	12	14	3	11
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Ortopedista Diurno	12	7	0	7
Médico Ortopedista Noturno	12	7	0	7
Médico Pediatra Diurno	12	14	2	12
Médico Pediatra Noturno	12	14	2	12
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Radiologista	12	1	0	1
Plantonista Administrativo Diurno	36	3	0	3
Plantonista Administrativo Noturno	36	2	0	2
Recepcionista Diurno	36	8	0	8
Recepcionista Noturno	36	4	0	4
Supervisor de Governança	40	1	0	1
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	20	0	20
Técnico de Enfermagem Noturno	36	26	0	26
Técnico de Gesso	36	5	5	0
Técnico de Farmácia	36	10	0	10
Tecnico de Radiologia Diurno	24	6	1	5
Tecnico de Radiologia Noturno	24	5	1	4
Tecnico Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Técnico eletrônica	40	1	0	1
TOTAL	1484	297	57	240



UNIDADE OU SERVIÇO DE SAÚDE: COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Categoria Profissional/Cargo	Jornada/Carga Horária Semanal	Necessário/Completo	Existente estatutário, municipalizado, autárquico	A contratar
Analista de Gestão de Pessoas Pleno	40	1	0	1
Analista de Gestão de Pessoas Junior	40	2	0	2
Analista de Pessoal Pleno	40	3	0	3
Analista de Pessoal Senior	40	2	0	2
Analista de Suporte Junior	40	1	0	1
Analista de Suporte Pleno	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Arquiteta	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	5	0	5
Assessor Técnico	40	2	0	2
Assessor Técnico I	40	2	0	2
Auxiliar de Contabilidade	40	2	0	2
Assistente de Contabilidade	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Almoxarifado	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Manutenção	40	5	0	5
Comprador Senior	40	2	0	2
Comprador JR	40	1	0	1
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador de Suporte Senior	40	1	0	1
Coordenador de farmacia	40	1	0	1
Gerente de Faturamento	40	1	0	1
Coordenador de Gestão de pessoas	40	1	0	1
Coordenador de SAME	40	1	0	1
Coordenador Estatística	40	1	0	1
Coordenador de S.A.U	40	1	0	1
Copeiro	40	1	0	1
Diretor Clínico	30	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Encanador	40	2	0	2
Enfermeiro do Trabalho	40	1	0	1
Engenheiro Segurança do Trabalho	30	1	0	1
Engenheiro Clínico	30	1	0	1
Engenheiro de manutenção	30	1	0	1
Gerente Administrativo	40	2	0	2
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1
Gerente de Segurança	40	1	0	1
Gerente de Pessoal	40	1	0	1
Gerente Medico	40	3	0	3
Medico do Trabalho	30	1	0	1
Pedreiro	40	2	0	2
Supervisor de Governança	40	1	0	1
Supervisor Administrativo	40	2	0	2
Supervisor de enfermagem	40	4	0	4
Supervisor Educação Continuada	40	2	0	2
Supervisor de Manutenção	40	1	0	1
Coordenador de Transporte	40	1	0	1
Tecnico em Eletronica	40	2	0	2
Tecnico Enfermagem do Trabalho	40	1	0	1
Tecnico de Suporte I	44	1	0	1
TOTAL	1984	87	0	87

